

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE EM UNILAB¹

Natanael do Nascimento Viana Sousa

Graduando em Administração Pública

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, natanaelvianas@gmail.com

Jaqueline da Silva Viana

Graduanda em Administração Pública

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, jackepco@gmail.com

Antonio Roberto Xavier

Doutor em Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, roberto@unilab.edu.br

Resumo: Este trabalho tem a finalidade de abordar a importância das políticas de assistência estudantil para a permanência de estudantes do município de Pentecoste-CE em Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Na metodologia foi realizada uma pesquisa qualitativa, onde primeiramente foi feita uma pesquisa bibliográfica e em seguida aplicado um questionário, a fim de traçar o perfil dos estudantes pentecostenses que estudam na UNILAB e que são beneficiários da assistência estudantil. A pesquisa traçou o seguinte perfil dos estudantes: fizeram o ensino médio todo em escola pública; a renda familiar é entre 1 e 3 salários mínimos; os estudantes são os primeiros da família a ingressar no ensino superior; são oriundos da zona rural; não recebem ajuda financeira de suas famílias, entre outros. Conclui-se que os estudantes do município de Pentecoste-CE para permanecerem na universidade necessitam da assistência estudantil.

Palavras-Chave: Assistência estudantil. UNILAB. PAES. Pentecoste-CE.

INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe mostrar a importância das políticas de assistência estudantil para a permanência de estudantes do município de Pentecoste-CE em Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Essa pesquisa é importante para identificar o perfil dos estudantes do município que são beneficiados pelos auxílios. Este estudo objetiva: apresentar o histórico da assistência estudantil no Brasil; apresentar a assistência estudantil dentro da UNILAB e traçar um perfil dos estudantes universitários do município de Pentecoste-CE que são beneficiários do Programa de Assistência Estudantil (PAES) da universidade.

¹ Este trabalho é um resultado de um projeto de pesquisa

REVISÃO DE LITERATURA

Este trabalho propõe mostrar a importância das políticas de assistência estudantil para a permanência de estudantes do município de Pentecoste-CE em Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

O município de Pentecoste, no estado do Ceará está localizado na região do Médio Curu, a 89 km de Fortaleza e faz divisa com os municípios de São Gonçalo do Amarante, Apuiáres, Umirim entre outros. Segundo os dados do último censo, a cidade possui cerca de 35.400 habitantes, sendo as fontes de renda de seus municípios provenientes da pesca, agricultura, do serviço público, comércio e de duas fábricas de calçados instaladas no município.

No que se refere à Assistência Estudantil no Brasil, a primeira manifestação de assistência ocorreu em 1928 no governo do presidente Washington Luís, onde foi criada a Casa do Estudante Brasileiro, situada em Paris, na França para os estudantes brasileiros residentes neste país que se encontravam com dificuldade de manter residência da capital francesa. Posteriormente, no ano seguinte, é criada a Casa do Estudante no Rio de Janeiro, mas só consegue recursos no governo de Getúlio Vargas. Após esse momento, é criada a Lei Orgânica do Ensino Superior em 1931, caracterizando a primeira tentativa de regulamentar a política de assistência estudantil, porém a mesma só se torna obrigatória na Constituição de 1946, comentando a importância de se ter serviços para assegurar aos estudantes melhores condições na vida estudantil. Contudo, em 1970, é criado o Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, objetivando manter uma política de assistência aos estudantes em caráter nacional. Em 2001, o Governo Federal determinou que as IFES adotassem e implementassem programas de assistência estudantil para apoiar estudantes carentes. Por fim, em 2010, é criado o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) com o mesmo viés dos outros projetos citados, mas bem mais estruturado. A respeito desse processo de mudanças Vasconcelos (2010, p. 273) comenta que “a trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal”.

Destarte, espera-se dos estudantes beneficiados um retorno, como os mesmos terem uma qualificação profissional, com bom desempenho acadêmico e conseqüentemente, mão de obra especializada, além de os discentes não trancarem o curso ou desistir dele por motivos banais, já que ao serem beneficiários do programa estão tendo condições de fazer o curso com melhor

desempenho. É importante saber, além disso, que cada IFES, tem critérios próprios de seleção de estudantes para o programa, que são previstos em editais abertos geralmente duas vezes ao ano, mas que também pode ser feita em fluxo contínuo, como na UNILAB.

Na referida universidade, a pró-reitora responsável pelos auxílios é denominada PROPAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis. Dentro desta está a COEST – Coordenação de Políticas Estudantis, responsável pela seleção dos estudantes. Nesta universidade, o programa é chamado de PAES – Programa de Assistência ao Estudante e tem o seguinte objetivo e características como visto na página da UNILAB na internet:

O PAES visa garantir direitos à assistência estudantil por meio de apoio institucional para os estudantes matriculados em cursos de graduação cujas condições socioeconômicas são insuficientes para a permanência e uma trajetória acadêmica exitosa e/ou que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social. São beneficiários do Programa, prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. (ASSECOM - UNILAB, 2012)

Os auxílios oferecidos pelo PAES para estudantes de cursos presenciais são: o auxílio moradia que disponibiliza R\$ 380,00 para custear aluguel de moradia para estudantes que moram em municípios diferentes da sede da universidade, uma vez que está em processo de construção as residências universitárias; auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00 para que os estudantes possa pagar suas refeições no Restaurante Universitário(R.U) da instituição; auxílio instalação que concede o valor único de até R\$ 760,00 para fixação do estudante em residência na sede dos campi da universidade, com a compra de mobília, eletrodomésticos, utensílios domésticos, etc.; auxílio transporte que é cedido o valor de até R\$ 210 para os estudantes que moram nas proximidades dos campi para arcar com despesas de transporte e auxílio social para os estudantes que moram nos municípios que sediam a universidade e se encontrem em plena vulnerabilidade social, este é no valor de R\$ 380,00. Vindo diretamente do Governo Federal têm-se o Programa Bolsa Permanência (PBP) destinado aos estudantes que estudam mais de cinco horas diárias, entretanto na UNILAB, apenas estudantes do curso de Bacharelado em Humanidades são beneficiados, o valor é de R\$ 400,00 mensal até o final do curso. Os Centros Acadêmicos dos cursos ficam responsáveis por expedir as carteiras estudantis que garantem tanto a meia cultural como meio da macro região onde estão localizados os campi da universidade. Em relação ao acúmulo de auxílios, para quem mora em outras cidades fora da sede dos campi da universidade, podem receber auxílio moradia e alimentação; para quem mora perto dos campi, pode receber o auxílio transporte e alimentação e

caso o estudante resida nas cidades onde a universidade está instalada, mas comprovada sua vulnerabilidade social, pode receber o auxílio social. Ainda em todos os casos apresentados se o estudante cursar bacharelado em humanidades, pode ainda receber o bolsa permanência.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a análise dos dados do questionário têm-se que: dos doze estudantes pentecostenses que participaram da pesquisa e estudam na UNILAB são 66,7% da faixa etária entre 21 e 24 anos e 33,3% entre 17 e 20 anos; dentre os estudantes em estudo 66,7% são do sexo masculino e 33,3% do feminino; 100% dos participantes da pesquisa cursaram o ensino médio todo em escola pública; a renda familiar dos estudantes é 58,3% entre 1 e 3 salários mínimos, 33,3% menos de 1 salário mínimo e 8,3% acima de 3 salários mínimos; 58,3% dos discentes são oriundos da zona rural do município e 41,7% da zona urbana; 75% dos estudantes afirmaram que são os primeiros de seus grupo familiar a ingressar no ensino superior e 25% disseram que não são; em relação aos cursos dos estudantes participantes, 25% são do curso de Bacharelado em Humanidades, 25% do curso de Engenharia de Energias, 16,7% da Biologia, 16,7% da Agronomia, 8,3% da Enfermagem e 8,3% da Administração Pública; 58,3% dos estudantes se encontram entre o 2º e 3º trimestre, 25% entre o 4º e o 7º e 16,7% entre 8º e o 11º; dos estudantes analisados 100% recebem o auxílio moradia, 100% recebeu o auxílio instalação e 91,7% receberam o auxílio alimentação; 75% dos estudantes recebem os auxílios desde o primeiro trimestre e 25% só receberam depois; quando questionados se a família os ajudava financeiramente, 41,7% respondeu que às vezes, 25% sempre, 25% raramente e 8,3% nunca; indagados sobre a permanência na universidade sem a ajuda da assistência estudantil, nenhum respondeu que sim, já 91,7% respondeu que não, 8,3% talvez e por último foi perguntado se os auxílios recebidos supriam as necessidades básicas, como por exemplo, moradia, alimentação, higiene etc., 66,7% responderam que sim, já 33,3% que não.

Diante dos resultados obtidos pode-se afirmar que dos estudantes participantes do questionário estão em sua maioria na faixa etária entre 21 e 24 anos; a maioria são do sexo masculino; todos são da rede pública; a renda familiar é entre 1 e 3 salários mínimos; afirmaram que são os primeiros da família a estar no ensino superior; a maioria são oriundos da zona rural; participaram estudantes dos mais variados cursos da UNILAB; a maioria deles estão entre o 2º e 3º trimestres; os estudantes recebem quase na sua totalidade os auxílios moradia, alimentação e receberam instalação; a maior parte recebe os auxílios desde o primeiro trimestre; a maioria

respondeu que às vezes recebe ajuda financeiramente de sua família; praticamente todos afirmaram que não conseguiriam permanecer na universidade sem receber os auxílios e a maioria diz está satisfeito com os auxílios, pois suprem suas necessidades básicas.

CONCLUSÕES

Portanto, ao traçar o perfil de estudantes de Pentecoste-CE que estudam na UNILAB, é possível perceber que as políticas de assistência estudantil da universidade são imprescindíveis, uma vez que pelo exposto na análise dos dados, têm-se em sua maioria estudantes jovens, oriundos da zona rural, que devido às dificuldades enfrentadas, muitas de próprio acesso às oportunidades, estão se superando e sendo, como visto, são os primeiros da família a ingressarem na universidade. Além disso, todos cursaram o ensino médio na escola pública e tem uma renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos, não possibilitando que esses estudantes possam ser sustentados por seus pais na universidade, e por isso, a maioria afirmou que não permaneceria no seu curso se não houvessem os auxílios. Frente a isso, os mesmos ainda afirmaram que os auxílios suprem suas necessidades do dia a dia. Conclui-se que é muito importante a manutenção das políticas de assistência estudantil na UNILAB para a permanência dos estudantes de origem popular, a fim de que possam terminar seus cursos e poder ter oportunidades que mudarão a realidade não só deles, mas de seus familiares, contribuindo também como profissionais para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ASSECOM-UNILAB. **Programa de Assistência ao Estudante (PAES)**. 2012. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/auxilios/>>. Acesso em: 29 nov. 2015.

BAPTISTA, Carolinne Montes et al. **O estado da arte sobre o reuni**. 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16466/1/2013278> - O estado da arte sobre o Reuni.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2015.

BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Brasília, 19 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 16 nov. 2015.

COSTA, Simone Gomes. **A permanência na educação superior no brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil**. 2009. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/37031/A permanência na educação](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/37031/A%20perman%C3%AAncia%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o)>

superior no Brasil Uma análise das políticas de assistência estudantil.pdf?sequence=1>. Acesso em: 05 nov. 2015.

HISTÓRIAS, Ceará em Fotos e. **Pentecoste**: Ceará. 2012. Disponível em: <<http://cearaemfotos.blogspot.com.br/2012/11/pentecoste-ceara.html>>. Acesso em: 16 abr. 2016

RADAELLI, Andressa Benvenuti. **Políticas públicas para a educação superior**: apontamentos sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). 2013. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2013/trabalhos/co_04/104.pdf>. Acesso em: 25 out. 2015.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino Em-revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, p.599-616, jul./dez.2010. Disponível em: <www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/download/11361/6598>. Acesso em: 15 out. 2015.

ZAFFALON JÚNIOR, José Robertto et al. **Políticas de assistência e permanência estudantil no Ensino Superior**. Efdeportes.com: Revista Digital, Buenos Aires, v. 17, n. 175, p.1-10, dez. 2012.